

## **ANEXO 72**

### **6<sup>a</sup> Medição de Reajuste**



OK  
Cadastrado  
117 Processo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU  
Folha N° 02  
T

Ilmo. Sr.  
**Eng.º Tércio Lacerda de Almeida**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Nesta

Processo enviado para o  
**GEO-OBRAS**  
Data: 28 / 04 / 2014

*Diego Pacheco*  
Diego Pacheco  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
SETPU

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 6ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garcas) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual N° 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/12/13 a 31/12/13.

• <b>Reajustamento definitivo da 6ª Medição Provisória.....</b>	<b>R\$ 30.810,45</b>
• <b>Total a Pagar.....</b>	<b>R\$ 30.810,45</b>

Atenciosamente,

*Engº José Pedro Pires*  
**Engº José Pedro Pires**  
Fiscal Port. SETPU n.º 469/13  
Reg Nac Prof n.º 260979223-9

Protocolo n.: 225440/2014 Data: 24/04/2014 17:29  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/13  
Assunto: MEDAÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA 6 MEDAÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 30.810,45, DO IC 137/2013, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO 36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: de 0



0000062562744





FIRMA		SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/12/2013									
Encomind Engenharia Com e Ind Lida		OBRA: Pavimentação Asfáltica									
Instrumento Contratual N.º 137/2013/00100-SETPU		RODOVIA: MT-100									
GOVERNO DE MATO GROSSO		TRECHO: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Gargas) Entr. MT-336 (Araguajana)									
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA		SUBTRECHO: <b>Altô Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)</b>									
INÍCIO DOS SERVIÇOS 12/07/13		LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT									
EXTENSÃO: 45,538 km		EXTENSÃO: 45,538 km									
PARA: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida		PARA: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida									
Fiscal Port. SETPU n° 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9		Fiscal Port. SETPU n° 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9									
PREÇOS INICIAIS		EQUIPAMENTOS NA OBRA:									
PREV. REAJUSTE		6 CAM. BASC. 12 M3									
TOTAL		3 DISTR AGREGADOS									
43.753,365,40		1 D65									
43.753,365,40		3 PÁ CARREGADEIRA									
A PIATÉ 6ª MEDIDA		3 ROLO COMPACT. VIBR.									
REAJUSTE		2 MOTONIVELADORA									
TOTAL		2 TRATOR DE PNEU CBT									
5.521,429,72		1 ROLO PNEU									
74.702,89		2 ESCAV. HIDRÁULICA									
5.596.132,61		1 ROLO LISO TEMA TERRA									
A PI		2 CAMINHÃO ESPARGIDOR									
REAJUSTE		2 GRADE DISCO									
TOTAL		2 LIMPEZA									
38.231.935,68		3 ATERRA									
2.676.235,50		44,63%									
40.908.171,18		20,19%									
ATACADO		79,81%									
CONCLUÍDO		15,06%									
Quilometragem		0,00% 100,00%									
Estaqueamento		0,00% 100,00%									
TERRAPLENAGEM		0,00% 100,00%									
PAVIMENTAÇÃO		0,00% 100,00%									
SERVIÇOS		0,00% 100,00%									
PAVIMENTAÇÃO		0,00% 100,00%									
DRENAGEM SUPERFICIAL		0,00% 100,00%									
SINALIZAÇÃO		0,00% 100,00%									
OBRAS COMPLEMENTARES		0,00% 100,00%									
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00% 100,00%									
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2014											

Protocolo/SETPU  
Folha N° 105  
Ass.

Eng.º José Pedro Pires  
Fiscal-Port.  
69/13

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/12/2013

**FIRMA**  
**Encomind Engenharia Com e Ind**  
**Ltda**

Instrumento Contratual N.º 1372/2013/00-00-  
GOVERNO DE MATO GROSSO  
SETPU  
SECRETAaria DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO U

TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Gargás) Entr. MT-336 (Araguaiana)  
SUBTRECHO Sub-trecho: **Alto Araguaia - Ponte Branca - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca -  
Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT  
LOCAL:**

SITUAC/	
OBRA:	Pavimentação Asfáltica
RODOVIA:	MT-100
TRECHO:	BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garcas) Entr. MT-336 (Araguaiana)
UBTRECHO	<b>Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT)</b>
LOCAL:	
EXTENSÃO	<b>45,538 km</b>
PARA:	Erg.º Tércio Iacenda de Almeida

**Fiscal** Port. SETPHU n.º 469/13 - Reg. Nac. Prof. n.º 26009792223-9  
Engº José Pedro Pires

**EXTENSÃO 45,538 km**

SERVIÇOS		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL					
PREV. REAJUSTE	-																						
<b>VALORES CONTRATUAIS</b>	<b>43.753.365,40</b>																						
<b>FATURAMENTO</b>	<b>5.521.429,72</b>																						
<b>REAJUSTE</b>	<b>74.702,89</b>																						
<b>TOTAL</b>	<b>5.596.132,61</b>																						
A PI	38.231.935,68																						
REAJUSTE	2.676.235,50																						
<b>TOTAL</b>	<b>40.908.171,18</b>																						
<u>ATACADO</u>		<u>CONCLUIDO</u>		<u>ATACADO</u>		<u>CONCLUIDO</u>		<u>ATACADO</u>		<u>CONCLUIDO</u>		<u>ATACADO</u>		<u>CONCLUIDO</u>		<u>ATACADO</u>		<u>CONCLUIDO</u>					
Quilometragem	0,0			1,00				2,96				3,26			3,84			3,92			4,00	<b>5,46</b>	<b>5,62</b>
Estaqueamento	00			4				100				125			148			163			192		
<b>TERRAPLENAGEM</b>																							
PAVIMENTAÇÃO																							
DRENAGEM SUPERFICIAL																							
SINALIZAÇÃO																							
OBRAS COMPLEMENTARES																							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL																							
<b>SERVIÇOS</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>CONTRATUAL</b>		
PREV. REAJUSTE	-																						
<b>TOTAL</b>	<b>43.753.365,40</b>																						
A PIATE 6 MEDIDA	5.521.429,72																						
REAJUSTE	74.702,89																						
<b>TOTAL</b>	<b>5.596.132,61</b>																						
EQUIPAMENTOS NA OBRA:																							
D65	1																						
MOTONIVELADORA	2																						
VIBRO-ACABADORA	1																						
CAMINHÃO ESPARGIDOR	2																						
DISTR AGREGADOS																							
PÁ CARREGADEIRA																							
ROLO COMPACT. VIBR.																							
TRATOR DE PNEU CBT	1																						
ESCAV. HIDRÁULICA	2																						
GRADE DISCO	2																						
VEÍCULO APOIO	1																						
<b>TOTAL 13 Equipos</b>																							
<b>TOTAL 11 Veículos</b>																							
<b>ENTRº ROD MT-100</b>		<b>ESTACA 281 + 8,0</b>		<b>RIBEIRÃOZINHO</b>		<b>ESTACA 0</b>		<b>ACesso PARA RIBEIRÃOZINHO</b>		<b>REAJUSTE</b>		<b>TOTAL</b>		<b>CONCLUIDO</b>		<b>ATACADO</b>		<b>CONCLUIDO</b>					
<b>5.69%</b>		<b>94,31%</b>		<b>0,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>94,31%</b>		<b>0,00%</b>		<b>94,31%</b>		<b>94,31%</b>		<b>94,31%</b>		<b>94,31%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>					
<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100</b>															

111

Eng.º José Pedro Pires  
Fiscal-Port. 12013

Protocolo/SETPU
Folha N° <u>06</u>
Ass. <u>T</u>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana**



• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

**: Rodovia: MT 100**

**: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**

**: Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)**

**: Extensão: 45,538 Km**

**: Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**

**: Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**

**: Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**

**: Termínio Previsto: 03/01/15**

**: Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**

**: Metas – Exercício:**

**: Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**

**: Valor Empenhado:**

**: Valor Contratual (PI): R\$ #####**

**: Valores Medidos a PI: R\$ 5.521.429,72**

**: Valores Medidos reajustamento: R\$ 74.702,89**

**: Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**

**: Termo Aditivo de Prazo: Não**

**: Ordem de reinício de serviços:**



## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU</b> <b>FISCALIZAÇÃO:</b> Engº José Pedro Pires Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
<b>Desempenho relativo ao Reajustamento dos serviços da 6ª Medição Provisória</b> Serviços Executados entre 01 / 12 / 2013 a 31 / 12 / 2013	

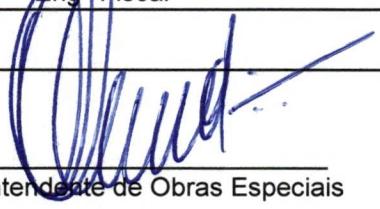
### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,8				
2) Pessoal	0,7				
3) Instalações	0,7				
4) Cronograma Físico	0,8				
5) Qualidade dos Serviços	0,8				
6) Atend. à Fiscalização	0,7				
7) Administração da Obra	0,8				

### DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = <u>(NxP)</u> 10 7,7 = <u>0,77</u> Conceito:	
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2		
2) Pessoal	0,7	<b>1,50</b>	1,05		
3) Instalações	0,7	<b>0,50</b>	0,35		
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6		
5) Qualidade dos Serviços	0,8	<b>3,00</b>	2,4		
6) Atend. à Fiscalização	0,7	<b>1,00</b>	0,7		
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4		
<b>TOTAL</b>	<b>5,3</b>	<b>10,00</b>	<b>7,7</b>		
OBSERVAÇÕES:					
LOCAL E DATA		Engº José Pedro Pires 06/01/2014 Engº Fiscal			
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2014					

### C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

 Superintendente de Obras Especiais
--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SETPU



PROC. N°: 2254401/14

FLS.: 09

DATA: 24/04/14

Encaminhamos o presente processo ao setor  
Econt /SETPU.  
Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas 01 a 09.  
Por ser verdade, confirmo e assino.  
Cuiabá, 24/04/14

Dayane Rosa  
Gerente de Protocolo/SETPU

À Engº Ricardo Marques da Guia.  
Para análise e confirmação.

Em 25/04/2014.

Engº Tercio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SUOT  
após conferência

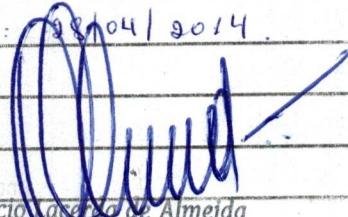
25.04.14

Engº Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711/VD  
RNP 1204056374  
Matrícula: 81447

2014/04/29 à Sat

A reunião em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 28/04/2014.

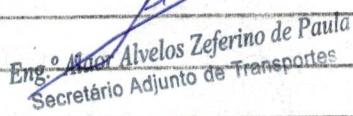


Engº Tercio Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

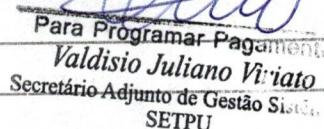
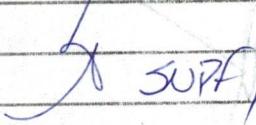
À SAC WUTC

Para autorização de pagamento.

Em: 28/04/2014



Engº Adel Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes



Para Programar Pagamento  
Valdisio Juliano Vizcato  
Secretário Adjunto de Gestão Sist. SETPU

29/04/14



 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
--	---	--

<b>Encomind Engenharia Ltda</b> Rodovia Arq. Helder Candia, - Vila dos Lírios CEP 78040-570 - Cuiabá - MT waldineia@guardian.com.br Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação <b>Tributado fora do município</b>		Data de Emissão da NFS-e <b>25/4/2014 16:11:30</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>5 6 D7 90</b>	Número da Nota Fiscal <b>251</b>	
Número do RPS	Série do RPS				Data de Emissão do RPS
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>					

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>					
CNPJ/CPF <b>03.507.415/0022-79</b>	Inscrição Municipal <b>62557</b>	Razão Social <b>Mato Grosso Governo do Estado</b>			
Endereço Cen Centro Político Administrativo		Número	Complemento	Bairro	
CEP <b>78050-950</b>		RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A		Centro Político Administrativo	
		Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>	Telefone	e-mail	<b>fransuise.17@hotmail.com</b>

<b>Descrição dos Serviços</b>					
REAJUSTAMENTO REFERENTE A 6ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2.013/00/00-SETPU.					

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>					
Atividade do Município					
<b>4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção</b>			Alíquota <b>5,00</b>	Item da LC116/2003 <b>702</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>4211101</b>
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 30.810,45</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 30.810,45</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 1.540,52</b>	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>					

<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>
					ISSQN <b>R\$ 0,00</b>

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 30.810,45</b>
-------------------------------------	----------------------

<b>Informações Complementares</b>					
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

Os Serviços descritos nesta  
Nota Fiscal foram executados.

25/04/2014



Eng.º José Pedro Pires  
Fiscal-Port. 46912013

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**Hora de Emissão: **09:31:14**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT**CNAE :** Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**Hora de Emissão: **09:31:14**

**14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO AO CONTRIBUINTE  
Fiscal  
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal  
07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROT./SINFRA  
Fl. 11  
Nome *D*  
Área

**CERTIDÃO NEGATIVA** nº 172789/2014

Certifico que o requerente identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

**LOCALIZAÇÃO**

**ENDERECO: RODOVIA ARQUITETO HELDER CÂNDIA KM 3,5**

**BAIRRO: VALE DOS LIRIOS**

**MUNICIPIO: CUIABÁ**

**UF: MT**

**CNPJ**

**14.915.029/0001-08**

**INSC. ESTADUAL**

**13109829-2**

**CPF**

**#####**

**RG**

**#####**

**SÓCIOS**

**CPF/CNPJ**

**07.101.536/0001-42**

**02.837.996/0001-10**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**KAMAI AGROMERCIAL LTDA**

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

**FINALIDADE**

**LICITAÇÃO**

Cuiabá MT, 15/04/2014



*Geleimar Joaquim de Jesus*  
Técnico da PGF - Mat. 67478  
Responsável pela Expedição

*Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira*  
Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira  
Procuradora do Estado  
OAB/MT 5735

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4909418694
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14915029/0001-08  
**Razão Social:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /  
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2014 a 06/05/2014

**Certificação Número:** 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

PROT./SINFRA
Fl. 16
Nome: <i>W</i>
Área

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

PROT./SINFRA	17
Fl.	<i>(Assinatura)</i>
Nome	<i>(Assinatura)</i>
Área	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 040132014-88888029  
 Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014  
 Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

165004/2014

191160

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

60510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686

PROT./SINPRA
Fl. 18
Nome C
Área



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO

ZONA RURAL

FINALIDADE

Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

versão 00000000000000000000000000000000

sábado, 26 de abril de 2014



Cesar Fábio Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FONDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

PROT./SINFRA  
Fl. 19  
Nome AD  
Área

C - RAZÃO SOCIAL/NOOME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(065) 36483300
01-FRAZ	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186	8	

08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
30.015,30	0,00	30.015,30

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FONDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

C - RAZÃO SOCIAL/NOOME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(065) 36483300
01-FRAZ	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186	8	

08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
30.015,30	0,00	30.015,30

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Wagner Luis da C. Silva  
Gerente Dep. Pessoal  
03/04/2014 15:45



		<b>Comprovante de Transação Bancária</b> FGTS Data da operação: 07/04/2014 - 11h36 Nº de controle: 256.256.204.226.813.597   Autenticação bancária: 048.670.054	
<b>Net Empresa</b>		<b>PROT./SINFRA</b> Fl. <u>21</u> Nome <u>AD</u> Área	
Conta de débito: <b>Agência: 417   Conta: 43550-3   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA   CNPJ: 14.915.029/0001-08</b>			
Código de barras: <b>85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5</b> Empresa/Órgão: <b>FGTS/GRF C/TOMADOR</b> IDENTIF. EMPRESA: <b>014915029</b> CNPJ/CEI: <b>14.915.029/0001-08</b> Cod. convênio: <b>0180</b> Competência: <b>03/2014</b> Data de validade: <b>07/04/2014</b> Data de débito: <b>07/04/2014</b> Valor do pagamento: <b>R\$ 40,65</b>			
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.            O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.            Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p>			
<b>Autenticação</b> <p>28W4I?pv uMaPTJVB kxvra3oU rezewvJA R4Ctl5eL 6?2Tfi4a Da#uReUd Z*sDXdfo            bzEIY01z HM5qzNND pCaL232n 7Es@hnYQ jc8NUENm i?4TLT2v Y1D6aHo2 uh7ccGgD            tBluCJJZ zPrVleig IEJg*VBj 1RwvBoBL 5ve3DGJt Dt?VQgPP 00500724 00000040</p>			
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b> Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b> 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			



### Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277

PROT./SINFRA  
Fl. 029  
Nome (U) \_\_\_\_\_  
Ano \_\_\_\_\_

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **814915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 30.015,30**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

### Autenticação

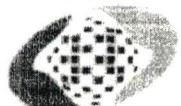
```
sN4qlb5X Z?@dN4QC Kbf7A?jQ D4L1TWX7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bN6tEYUV LUu1U3uZ
2njPmkXe JtFLii@R EqSyy7IV 3uUn3VSO Za2OiuK* *KCKZEQu *BR?hLmA GNzWNetu
?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNks9X StXbg3T2 PFlNkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001
```

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

	<p style="text-align: center;"><b>Comprovante de Transação Bancária</b></p> <p>GPS Data da operação: 17/04/2014 - 18h10 Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687   Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813</p> <div style="float: right; border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <b>PROT./SINFRA</b>            Fl. <u>23</u>            Nome <u>DA</u>            Área         </div>		
Conta de débito: <b>Agência: 417   Conta: 43550 - 3   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA   CNPJ: 14.915.029/0001-08</b>			
 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>			
01. NOME / FONE / ENDEREÇO <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> (65) 36483300 RODO ARQ HELDER CANDIA, 3,5			
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
03. CÓDIGO DE PAGAMENTO <b>2100</b> 04. COMPETÊNCIA <b>03/2014</b> 05. IDENTIFICADOR <b>14915029000108</b> 06. VALOR DO INSS <b>R\$ 29.877,20</b> 07. 08. 09. VALOR OUTRAS ENTIDADES <b>R\$ 18.627,46</b> 10. ATM/MULTA E JUROS <b>R\$ 0,00</b> 11. TOTAL <b>R\$ 48.504,66</b>			
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999. O lançamento consta no extrato de <i>Conta-Corrente</i> , da data de pagamento <i>17/04/2014</i> , sob o n.º de protocolo <i>5162100</i> .			
Banco Bradesco S.A. <a href="http://www.bradesco.com.br">www.bradesco.com.br</a>			
<b>Autenticação</b> UlfestUl LOUDkN?C VK4v5jPf Dd5V3dQ* xv7Mdb#V 7HUDfNGi RHA2WHLF n7Ft1dPG Tkzi*UsF 4t25WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh 177sWRYv mPRFx7RK DN8ZXKVY EA*f90UM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2ZzQBE 52741003 18777243			
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b> Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b> 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

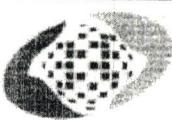
**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
6 - VALOR INSS	29.877,20
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	48.504,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP

2ª via CONTRIBUINTE



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
6 - VALOR INSS	29.877,20
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	48.504,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data a Pague 17/04

D- 482

*Paquer Luis da C. Sítio  
Paquer Luis da C. Sítio  
Dpto. Pessoal  
Dpto. Pessoal  
Dpto. Pessoal*

03/04

15:45



## Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h01

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789

PROT./SINTRA
Fl. 25
Nome D
Área

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01. NOME / FONE / ENDEREÇO  
**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
(65) 36483300  
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO  
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512211920578
06. VALOR DO INSS	R\$ 1.160,63
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 680,95
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 1.841,58

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF no 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

## Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tYcwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH  
LsrmN7dm YMj80t4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o\*vHw#jJ c?rWNTG3 vALu4BTt m#zqW9Co  
2dc?x8RB 20dRwG5Q SQSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@#? WwgZ6P2k 52742803 58060813

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

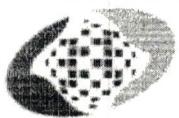
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PROT./SINFRA

Fl. 26

Nome

Area



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

## 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
 ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
 ZONA RURAL 78005-970  
 CUIABÁ MT  
 (065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2208

4 - COMPETÊNCIA

03/2014

5 - IDENTIFICADOR

51.221.19205/78

6 - VALOR INSS

1.160,63

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS  
ENTIDADES

680,95

10 - ATM / MULTA E  
JUROS

11 - TOTAL

1.841,58

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRF



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

## 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
 ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
 ZONA RURAL 78005-970  
 CUIABÁ MT  
 (065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2208

4 - COMPETÊNCIA

03/2014

5 - IDENTIFICADOR

51.221.19205/78

6 - VALOR INSS

1.160,63

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS  
ENTIDADES

680,95

10 - ATM / MULTA E  
JUROS

11 - TOTAL

1.841,58

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04  
 D-482

Wagner Luis da C. Silva  
 Gerente Dep. Pessoal  
 065-3648-3300 03/2014

03/04

15/04


**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h00

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

PROT./SINFRA	
Fl.	27
Nome	CL
Área	

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01. NOME / FONE / ENDEREÇO  
**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
(65) 36483300  
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO  
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512208114078
06. VALOR DO INSS	R\$ 1.677,11
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.100,52
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 2.777,63

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

**Autenticação**

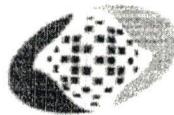
pg9QZ?DF SADySBZr edYDuITt kaD6d#yk mDpYsdSA #WLInHbY SM9TnHJH ss4MyS9W  
FJF2BAz3 RIY3Ei4V d@?6ZX24 TbchcW\*u wfbMuMe8 jnmNmYlT 9RbN\*2o2 yU5CwJ8v  
hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWMT qmPv@9DV R5utix4f kiMZYp2@ 52742803 08770073

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO</b> 2208 <b>4 - COMPETÊNCIA</b> 03/2014 <b>5 - IDENTIFICADOR</b> 51.220.81140/78	<b>PROT./SINTRA</b> Fl. 28 2208 Nome <i>Ad</i> 03/2014
<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE</b> ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		<b>6 - VALOR INSS</b> 1.677,11	<b>7 -</b> <b>8 -</b>	
<b>2 - VENCIMENTO</b> (Uso exclusivo do INSS)	<b>20/04/2014</b>	<b>9 - VALOR DE OUTRAS</b> ENTIDADES		1.100,52
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRF. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		<b>10 - ATM / MULTA E</b> JUROS		
		<b>11 - TOTAL</b>		2.777,63
<b>12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>				

12-VIS-SRF

12-VIS CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO</b> 2208 <b>4 - COMPETÊNCIA</b> 03/2014 <b>5 - IDENTIFICADOR</b> 51.220.81140/78	
<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE</b> ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		<b>6 - VALOR INSS</b> 1.677,11	<b>7 -</b> <b>8 -</b>	
<b>2 - VENCIMENTO</b> (Uso exclusivo do INSS)	<b>20/04/2014</b>	<b>9 - VALOR DE OUTRAS</b> ENTIDADES		1.100,52
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRF. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		<b>10 - ATM / MULTA E</b> JUROS		
		<b>11 - TOTAL</b>		2.777,63
<b>12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>				

52

*Data a Pagar 17/04*

*D-482*

*Wagner - Dis da C. Silveira  
Gerente - SRF - 931-20  
03/04*

*03/04*

*15-04*



## Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h58

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504

PROT./SINFRA
Fl. <u>29</u>
Nome <u>JO</u>
Área

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01. NOME / FONE / ENDEREÇO  
**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
(653) 36483300  
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO  
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512206955678
06. VALOR DO INSS	R\$ 2.673,97
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.570,83
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 4.244,80

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

## Autenticação

IUPtHDFF dDttTIDw jzJCHYeR mC3iVClm msI\*A?TJ Q#gtcT2h 7oxtOIwZ FCVY9KIK  
LOzUm##c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmqRb4 QJjsCKII FBe#@r98 HAxLFXiX drx@E8JN  
rdIu6Vc@ qWKJyJu8 s8UOuDyD 66xg4sOX fCVk2Eyy 2Qg250\*A 52742803 68370743

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvintoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

PROT./SINFRA

FL 30

Nome W

03/2014



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRF. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.69556/78
6 - VALOR INSS	2.673,97
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.570,83
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	4.244,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

14/03/2014 SRF

Via CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRF. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.69556/78
6 - VALOR INSS	2.673,97
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.570,83
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	4.244,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

----- Data a Payer 12/04/14

D - 482

~~Wagner Luis da C. Silva~~  
Wagner Luis da C. Silva  
Gerateiro Dep. Pessoal  
CPF: 702.613.921-25

03/04/14

15/04/14


**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h56

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512201182074
	06. VALOR DO INSS	R\$ 267,16
	07.	
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 140,87
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 408,03

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br
**Autenticação**

```
xxFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTEL 7@3QZLAK mBu#ulkB gka39dDb t6H2wmM8 7eHmNgBa
EVO69d9K C1TwZ?pt 1V#tAQjE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZws7 h2F@ao@z loTZ#bPP
DUF*DsaO d#mufKSA ?Vj?IqjO ZQokca8E hFrFoE@F zhIZp@#G 52742803 04760483
```

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

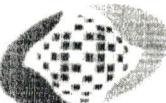
Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvirônia** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.220.11820/74 6 - VALOR INSS 267,16 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 140,87 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 408,03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS) <b>20/04/2014</b>	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			

Fatura SRP

Fatura CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.220.11820/74 6 - VALOR INSS 267,16 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 140,87 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 408,03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS) <b>20/04/2014</b>	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			

X

Data a Pague 17/04

D- 482

  
Wagner Luis da C. Silva  
Garante Dep. Pessoal  
SRP - FPA 013-921-20

03/04

15:45



**Bradesco**  
Net Empresa

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h55

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238

PROT./SINTRA
Fl. 33
Nome <i>(P)</i>
Área

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>  <b>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</b> <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> <b>(65) 36483300</b> <b>RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</b>  <b>02. VENCIMENTO</b> <b>(Uso Exclusivo INSS)</b>  <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>03. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2208
	<b>04. COMPETÊNCIA</b>	03/2014
	<b>05. IDENTIFICADOR</b>	512158835475
	<b>06. VALOR DO INSS</b>	R\$ 345,69
	<b>07.</b>	
	<b>08.</b>	
	<b>09. VALOR OUTRAS ENTIDADES</b>	R\$ 250,63
	<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	R\$ 0,00
	<b>11. TOTAL</b>	R\$ 596,32

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

**Autenticação**

sStYfwDQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yExpx#II VgZhftDY BIpzOyJM  
 ZAtkJ1Nk ec2yi@5C vfu3GXmB y3aV\*u5S GNdw9Sw1 jUKHgk\*5 HsglOqO@ gcMtZq7O  
 ZHmzjIwA 2MitQVGn aIpA7@ks ZSwExyyG sbOppQaw \*doZzf?Y 52742803 45540563

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
<b>Ouvidoria</b>	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

PROT./SINR



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014

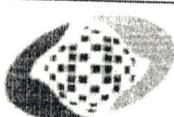
**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
6 - VALOR INSS	345,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	596,32

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP

2ª via CONTRIBUINTE



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
6 - VALOR INSS	345,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	596,32

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

3 -

Data

a

Pague

12/04

D- 482

Wagner Luis da C. Silveira  
Gerente Dep. Pessoal  
Setor 700 - 14.875-000

03/04

15.45

## CONECTIVIDADE SOCIAL

## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,  
Seu arquivo PGV004a7mEf00000 não foi

Seu arquivo PGVUQ4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/04/2014 às 11:16:44. O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D8162001770.

Econômica Federal. O arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal. Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e seu(s) respectivo(s) detalhamento(s).

Informações Complementares:

Transmitter:

## Transmissor

### Inscrição Transmissor:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108  
14.915.029/0001-08

Responsável:

**Inscrição Responsável:**

## Respostas Competência:

competencia:  
NRA:

NRA:

## Base de Processamento:

## Código de Sustentabilidade

Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ  
Telefone: 006536483300

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SFTIP - SFTIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33,0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEF

DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:06:15  
FAT: 0002/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COD GPS: 2100 NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 REM 13º SAL	OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 CONTRIB SEG DEVIDA OCOR	RAT: 3,0 ADMISSÃO CAT	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO 1.130,00	0,00	120.91768.86-5	07/08/2012 01 90,40	01 01	90,41	05141 0,00	
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO 2.251,39	0,00	131.47798.40-1	01/10/2013 01 247,65	01 01	180,11	05174 0,00	
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO 1.188,16	0,00	130.08299.40-6	07/08/2012 01 95,05	01 01	95,05	05141 0,00	
BENEDITO CARLOS DIAS 2.053,20	0,00	129.51375.40-0	15/05/2013 01 184,78	01 01	164,25	07241 0,00	
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS 4.967,90	0,00	108.61647.66-9	07/08/2012 01 482,92	01 01	397,44	09131 0,00	
CARLITO PEREIRA DE CASTRO 1.340,42	0,00	126.19105.40-6	01/10/2013 01 120,63	01 01	107,23	09922 0,00	
CARLOS ANTONIO SILVA DE LIMA 313,82	0,00	135.62063.19-8	17/09/2012 01 25,10	01 01	25,10	09914 0,00	
CARLOS PEREIRA DE SOUZA 2.090,14	0,00	164.322769.10-9	01/10/2013 01 188,11	01 01	167,21	05174 0,00	
CAROLINA SILVA FERNANDES 1.385,79	0,00	206.64110.95-3	01/03/2013 01 124,72	01 01	143,22	04110 0,00	
CATARINO FILHO AGUERO 227,12	0,00	190.27492.45-2	24/03/2014 01 18,16	01 01	110,86	04110 0,00	
CICERO RODRIGUES FERNANDES 1.790,14	0,00	124.40223.59-1	12/04/2013 01 161,11	01 01	91,09	09191 0,00	
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA 1.138,66	0,00	164.52708.25-3	17/01/2014 01 322,48	01 01	234,53	04110 0,00	
CLESIO RODINEI SAMPAIO 2.931,66	0,00	200.82597.32-9	07/08/2012 01 18/03/2013	01 01	107,70	04110 0,00	
DANNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS 1.346,29	0,00	131.05790.40-2	121,16	01 01	129.30609.19-4	122,00	
DAVID RODRIGUES FAGUNDES 1.525,00	0,00	129.30609.19-4	137,25	0,00			

PROT./SINFRA  
Fl. 36  
Nome \_\_\_\_\_  
Área \_\_\_\_\_



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTATANTES NO ATUALIVO SEEPE  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ERCULES GOMES DE OLIVEIRA 2.940,80		129.04591.38-0		13/06/2013 01		
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA 1.395,65	0,00	130.11161.40-1 0,00	323,48 01/03/2014 01	235,26 01/14/14 0,00		
EURIPEDES NATALIO DA SILVA 1.903,67	0,00	126.14241.38-7 0,00	125,60 07/08/2012 01	111,65 0,00	078225 0,00	
EVALDO GOMES 931,67	0,00	126.08673.40-8 0,00	171,33 21/03/2014 01	152,29 0,00	04110 0,00	
FABIANO SANTOS SILVA 3.124,60	0,00	160.89752.86-0 0,00	74,53 19/02/2014 01	74,53 0,00	04110 0,00	
FELINTO JESUS DA SILVA 1.904,21	0,00	126.29902.40-6 0,00	343,70 12/07/2013 01	249,96 0,00	09131 0,00	
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO 1.021,12	0,00	161.96685.56-3 0,00	171,37 07/02/2014 01	152,33 0,00	04110 0,00	
FRANCISCO MARTIANO DOS SANTOS 2.815,46	0,00	123.10146.82-1 0,00	81,68 23/08/2012 01	81,68 0,00	04110 0,00	
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI 5.425,00	0,00	124.58075.18-7 0,00	309,70 01/03/2013 01	225,24 0,00	05174 0,00	
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA 1.872,00	0,00	126.12783.40-9 0,00	482,92 18/10/2012 01	434,01 0,00	04110 0,00	
GETULIO PINTO DE SOUZA 6.614,51	0,00	108.18344.11-0 0,00	168,48 07/08/2012 01	149,76 0,00	04110 0,00	
GHEYSON BROMENCHENQUE DA CONCEICAO 3.740,63	0,00	128.03577.40-4 0,00	482,92 07/08/2012 01	529,17 0,00	07151 0,00	
GILBERTO LEITE DOS SANTOS 5B6,30	0,00	126.21854.00-3 137,38	411,46 04/02/2014 01	299,25 15/03/2014 01	03123 0,00	
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO 1.836,57	0,00	107.72883.77-4 0,00	57,89 07/08/2012 01	57,89 165,29 15/08/2013 01	09922 0,00	
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA 2.519,09	0,00	123.10119.37-9 0,00	146,93 277,09 201,53	146,93 0,00 07151 0,00	09922 0,00	

PROT./SINFRA  
Fl. 38  
Nome   
Area

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8,40 (22/03/2012) TABELAS 33,0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	EPAS: 507 PIS/PASEP/CTI REM 13º SAL	OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CTI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
				CBO JAM	
HILARIO SILVA DOS SANTOS 1.843,29	0,00	129.93736.49-5	07/08/2012 01	01	07151 0,00
HILTON LIRA SILVA 1.560,00	0,00	127.00257.42-3	07/08/2012 01	01	147,46 04110
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA 1.145,64	0,00	130.94658.40-6	23/10/2013 01	01	124,80 0,00
HUERDSON HONORIO GONCALVES 1.209,71	0,00	129.12761.40-0	01/02/2014 01	91,65	09922 0,00
ILAMAR DE ALCANTARA BRITO 1.007,25	0,00	131.59656.40-2	13/02/2014 01	96,77	07825 0,00
ILSON MARQUES DE JESUS 2.843,24	0,00	170.06583.98-3	23/08/2012 01	80,58	09922 0,00
INGRID DE ARRUDA FRANCA 1.993,19	0,00	161.90434.83-6	13/02/2014 01	312,75	09191 0,00
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA 1.538,22	0,00	161.75985.71-1	01/10/2013 01	179,38	04110 0,00
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS 1.560,64	0,00	131.35388.40-8	02/01/2013 01	138,43	06410 0,00
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA 2.05,23	68,33	162.06440.87-8	11/02/2014 01	140,45	04110 0,00
JEZUINO MARTINS CORREIA 1.440,10	0,00	106.13211.12-7	28/01/2014 01	21,87	09922 0,00
JOAO LIBERATO R DOS REIS 2.047,09	0,00	120.34877.40-5	07/08/2012 01	129,60	07825 0,00
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA 1.592,35	0,00	0,00	01/02/2014 01	184,23	04110 0,00
JOILSON SILVA DE LIMA 328,00	0,00	162.42354.32-3	08/10/2012 01	115,21	163,77 0,00
JONE SANTANA DE PINHO 1.514,36	0,00	162.71348.97-2	19/03/2014 01	143,31	09922 0,00
		127.76047.40-3	01/02/2014 01	26,24	127,38 0,00
		0,00		136,29	26,24 0,00
					121,14 0,00

PROT./SINFRA  
Fl. 39  
Nome: *CD*  
Area: *Area*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFP - SÉRIE 2, 40 (22/03/2012) TARIFAS 33,0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEF  
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTE NO ARQUIVO SEFP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
A

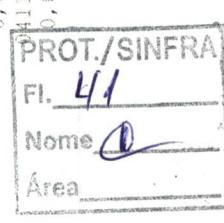
8582000030006 153001801403 4075672000810 4915029000015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA CAT	RAT: 3,0 OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 CBO DEPÓSITO
JOSE ARAUJO DE SANTANA 4.645,74	0,00	108.48037.57-7 01/04/2013 01 482,92	371,66 01 01	07151 0,00 03011
JOSE BENTO DOS SANTOS 2.960,10	0,00	102.47797.43-7 07/08/2012 01 325,61	371,66 01 01	07151 0,00 03011
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO 159,44	0,00	131.68380.40-6 01/02/2014 01 18,25	236,81 06/03/2014 J 18,26	09922 0,00 09922
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA 418,44	68,85	162.06489.49-4 28/01/2014 01 39,14	06/03/2014 J 12/03/2014 J 39,15	09922 0,00 09922
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS 998,00	70,95	162.32025.40-8 21/11/2006 01 0,00	25/11/2006 01 79,84	07152 0,00 07152
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA 2.046,02	0,00	124.55391.65-7 15/01/2014 01 184,14	163,69 01 01	04110 0,00 05174
JOSE MANOEL DE MELO 2.352,08	0,00	106.16260.43-9 21/08/2012 01 258,72	163,69 01 01	04110 0,00 05174
JOSE MARCOS DOS REIS 2.576,89	0,00	126.11320.40-5 16/05/2013 01 283,45	188,17 01 01	04110 0,00 05174
JOSE PAULO DA SILVA 3.586,08	0,00	124.75835.31-3 07/08/2012 01 394,46	206,15 01 01	04110 0,00 04110
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA 1.426,23	0,00	131.39859.50-2 03/10/2012 01 128,36	286,89 01 01	04110 0,00 04110
JOSE SOARES DOS SANTOS 4.885,17	0,00	106.65189.01-7 07/08/2012 01 482,92	114,09 01 01	04110 0,00 07151
JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC 2.972,18	0,00	203.74189.85-9 11/10/2012 01 326,93	390,82 01 01	04110 0,00 04110
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARÃES 4.842,20	0,00	125.16932.98-9 26/09/2013 01 482,92	237,77 01 01	04110 0,00 09531
JULIANO RANGEL FERNANDES 4.427,00	0,00	127.95667.40-3 22/09/2012 01 482,92	387,38 01 01	04110 0,00 04110
KLEVERTON FERNANDES ELIAS 390,00	0,00	161.87661.02-9 18/03/2014 01 0,00	354,16 31,20 0,00	04110 0,00 04110

PROT./SINFRA  
Fl. 142  
Nome *Re*  
Área *142*  
31,20

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM	DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
												INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
LEONARDO SANTANA			122.33919.20-5	07/08/2012	01	01						04110
4.349,73		0,00	0,00	478,47								0,00
LEONIDAS FRANCISCO CAMELO DA SILVA			104.60169.93-6	13/06/2013	01							07151
1.304,79		0,00	0,00	104,38								0,00
LUCIANO MARCIZIO			127.34140.65-0	23/11/2007	01	01		28/12/2007	01			07825
1.052,42		0,00	0,00	0,00				84,19				0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA			128.19339.40-0	09/08/2013	01							07825
1.671,46		0,00	0,00	150,43								0,00
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO			127.71421.40-4	07/08/2012	01	01						07825
1.807,06		0,00		162,63								0,00
LUIZ FELIPE LAGUE FRAES VASQUES			133.24535.40-8	01/07/2013	01							02149
1.948,00		0,00	0,00	175,32								0,00
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA			124.17217.51-3	17/04/2008	01	01		31/07/2009	01			05174
830,00		0,00	0,00	0,00				66,41				0,00
MANOEL DO BOMDESPACHO DE JESUS			131.97376.40-3	01/10/2013	01							07151
1.526,72		0,00	0,00	137,40								0,00
MARCELO DA SILVA NUNES			128.04514.40-6	25/09/2012	01	01						04110
3.147,81		0,00	0,00	346,25								0,00
MARCIO AGUILAR DA SILVA			112.43824.88-8	02/01/2014	01							01231
1.000,00		0,00	0,00	80,00								0,00
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA			123.68980.25-5	18/05/2013	01							05174
2.527,63		0,00	0,00	278,03								0,00
MARCOS BUENO DE JESUS			130.20512.40-8	01/03/2014	01							07152
1.357,90		0,00	0,00	122,21								0,00
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES			123.98123.11-3	07/08/2012	01	01						07102
3.841,90		0,00	0,00	422,60								0,00
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO			127.15061.40-6	18/02/2014	01							04110
664,00		0,00	0,00	53,12								0,00
												53,12



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SPP - SETP 8.40 (22/03/2014) TABELA 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA - MF

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 08/04/2014  
HORA: 10:06:15  
FAG : 0006/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
858200003006 153001801403 4075672000810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	RAT: 3,0 DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES 1.121,35	0,00	201.08433.35-2	12/02/2014 01	0,00	0,00	0,00	04110 0,00	
MARIOLAN GOMES RIBEIRO 1.320,64	0,00	164.27428.90-0	07/10/2013 01	89,70	89,70	89,70	07825 0,00	
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA 2.523,18	0,00	124.16265.83-2	07/08/2012 01	118,85	118,85	105,65	09191 0,00	
MARISA APARECIDA LARA 1.006,56	0,00	124.80638.26-1	277,54	0,00	0,00	201,86	04110 0,00	
MAURICIO FERREIRA DA SILVA 190,00	0,00	124.94058.82-3	06/02/2014 01	80,52	80,52	80,53	07825 0,00	
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR 5.169,81	0,00	164.10267.12-7	25/03/2014 01	15,20	15,20	15,21	04110 0,00	
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO 1.880,65	0,00	170.00112.55-5	07/08/2012 01	0,00	0,00	413,58	09922 0,00	
MURA DE ASSIS SILVA MOISES 1.539,02	0,00	129.72472.40-5	05/09/2013 01	169,25	169,25	150,45	07825 0,00	
NARDI CABREIRA 926,03	0,00	127.21235.40-2	25/10/2013 01	0,00	0,00	123,12	04110 0,00	
NATAL MENDES VIANA 245,10	68,33	166.24185.23-7	13/08/2013 01	74,08	74,08	74,08	09922 0,00	
PAULO ANTONIO DOS SANTOS 1.650,54	0,00	129.96835.40-0	11/02/2014 01	68,33	68,33	07/03/2014 J 25,07	09922 0,00	
PAULO NASCIMENTO E SILVA 1.744,95	0,00	108.72178.47-9	01/02/2014 01	0,00	0,00	132,04	07825 0,00	
PAULO ROBERTO PEREIRA 1.985,16	0,00	07/08/2012 01	148,54	0,00	0,00	139,60	05141 0,00	
PAULO SERGIO DA COSTA 1.388,01	0,00	122.28233.25-2	07/08/2012 01	0,00	0,00	158,82	07825 0,00	
PEDRO PEREIRA DE LIMA 1.148,25	0,00	124.16808.48-8	28/01/2014 01	0,00	0,00	111,05	09922 0,00	
		124.78328.22-6	07/08/2012 01	91,86	91,86	91,87	2011 0,00	

PROT./SINFRA  
F. 42  
Nome   
Área 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEPREGO - MTE  
Série: 8.401 (22/02/2012) TABELA 32.6 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:46:15  
PÁG.: 0039/0032

858200003006 153001801493 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COMP: 03/2014	COD REC: 155	COD GPS: 2100	EPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	FAP: 1,22
				BASE CÁL PREV SOC	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	OCOR	FAT AJUSTADO: 3,66
				BASE CÁL PREV SOCIAL				
RAIMUNDO NONATO PEREIRA				210.14552.10-0		28/01/2014	01	09922
1.740,62		0,00		0,00		156,65		0,00
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS				123.60373.89-9		07/08/2012	01	09922
3.074,76		0,00		0,00		338,22		0,00
RICARDO DE SOUZA FARIA				130.40975.40-3		17/03/2014	01	03542
0,00				0,00		74,95		0,00
RICARDO RAUSCH				123.53558.67-6		07/08/2012	01	04110
8.168,00		0,00		0,00		482,92		0,00
RONILSON LOPES MOTA				204.73726.17-8		11/02/2014	01	09922
233,35		68,33		68,33		24,12		0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA				124.04248.86-5		01/03/2014	01	03516
1.732,00		0,00		0,00		155,88		0,00
ROSENILTON SILVA QUEIROZ				121.49094.18-7		07/08/2012	01	04142
1.305,70		0,00		0,00		104,45		0,00
ROSMERY VICTOR DA SILVA				123.79853.05-5		01/04/2013	01	04110
1.015,92		0,00		0,00		81,27		0,00
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA				125.94983.40-5		07/08/2012	01	04110
3.211,16		0,00		0,00		353,22		0,00
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA				128.44372.40-8		16/08/2012	01	04110
1.321,04		0,00		0,00		118,89		0,00
TADEU FRANCISCO DA SILVA DIAS				106.23806.74-3		12/04/2013	01	09191
2.147,17		0,00		0,00		193,24		0,00
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES				126.99813.40-2		11/09/2013	01	04110
1.444,76		0,00		0,00		130,02		0,00
TEODORO NUNES DA SILVA				133.81130.40-3		08/02/2013	01	05174
1.600,52		0,00		0,00		144,04		0,00
THIAGO GOMES GADELHA				132.85788.27-4		10/10/2013	01	09113
1.853,56		0,00		0,00		166,82		0,00
TOMAZ DAVI DOS REIS				108.18326.47-3		09/02/2013	01	131,80
1.647,47		0,00		0,00		148,27		0,00

PROT./SINFRA  
Fl. 43  
Nome: *W*  
Area: *W*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMMIND ENGENHARIA LTDA  
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: ENCOMMIND ENGENHARIA LTDA  
NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC  
NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC  
NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOCIAL

VALDECIR HANSEN 1.000,00	0,00	123.16312.94-4	02/01/2014	01	80,00	80,01	01231 0,00
VALDECY OLIVEIRA LOPES 2.611,79	0,00	129.01704.40-0	04/11/2013	01	287,29	208,94	05174 0,00
VALDIR DIAS FURTADO 219,40	0,00	105.66070.18-6	25/03/2014	01	17,55	17,56	07825 0,00
VALTER LIMA DA CRUZ 1.944,34	0,00	100.90158.83-8	07/08/2012	01	0,00	0,00	07151 0,00
VENTILCIO COSTA DE ALMEIDA 1.072,18	0,00	165.46454.48-4	01/10/2013	01	174,99	155,55	03011 0,00
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO 1.684,44	0,00	129.04607.98-8	18/12/2012	01	0,00	85,77	0,00
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE 919,10	0,00	122.10991.78-3	01/09/2003	01	151,59	134,75	07151 0,00
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA 5.769,40	0,00	128.98269.40-0	01/10/2013	01	0,00	22/06/2006	01 04110 0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA 1.658,97	0,00	131.32829.40-3	07/08/2012	01	0,00	73,53	0,00
WALESSON SILVA OLIVEIRA 409,31	0,00	166.31181.10-1	28/01/2014	01	149,30	132,71	09922 0,00
WALLAS DE JESUS RIBEIRO 1.980,55	0,00	207.10538.81-7	01/04/2013	01	70,71	38,39	38,40 0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES 1.567,68	0,00	0,00	01/04/2013	01	178,24	158,44	04142 0,00
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA 554,09	0,00	129.66065.40-2	01/04/2013	01	0,00	125,41	03172 0,00
WILLIAN CAMPOS SILVA 328,00	0,00	201.76512.14-9	23/01/2014	01	71,68	50,05	09922 0,00
		204.29605.03-4	19/03/2014	01	0,00	26,24	26,24 0,00

PROT./SINFRA  
Fl. 44  
Nome: *W*  
Área:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GARF - SISTEP 8.4.0 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MFP

REFLAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA.

DATA: 05/04/2014  
HORA: 10:06:15  
PÁG.: 001/032

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13º SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1  
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
INSSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

PIS/PASEP/CI  
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC  
BASE CÁL BREV SOCIAL  
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO  
CONTRIB SEG DEVIDA  
CBO  
DEPÓSITO  
JAM

ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT  
327,48 161.03565.27-9 12/08/2013 07  
GEDIEL ANDREO DA SILVA 0,00 0,00 26,19 04110  
146,81 157.59579.48-0 18/03/2014 07 6,54 0,00  
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 0,00 0,00 11,74 04110  
259,72 167.54061.53-8 12/08/2013 07 2,93 0,00  
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 0,00 0,00 20,77 04110  
158,11 154.45875.43-5 17/03/2014 07 5,19 0,00  
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 0,00 0,00 12,64 04110  
350,07 155.17169.52-3 12/08/2013 07 3,17 0,00  
NATIELY SILVA MELLO 0,00 0,00 28,00 04110  
146,81 138.17322.44-4 18/03/2014 07 7,00 0,00  
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 0,00 0,00 11,74 04110  
146,81 131.22637.04-8 18/03/2014 07 2,94 0,00  
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 0,00 0,00 11,74 04110  
146,81 207.19588.38-8 18/03/2014 07 2,94 0,00  
THAIS SILVA DE LIMA 0,00 0,00 11,74 04110  
350,07 148.38419.60-7 12/08/2013 07 2,93 0,00  
0,00 0,00 28,00 04110  
0,00 0,00 0,00 0,00  
7,01 0,00 0,00 0,00







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SETPU



PROC. Nº: 225440/14

FLS.: 48 fls SOCOFI FERNANDA

DATA: / /

A COFI  
Para Pagamento

29/04/2014

Paulo da Silva Costa  
Superintendente da Orçamento,  
Convênios e Finanças

A USCI  
Após análise devolver para o  
Setor de origem

08/10/14

Francisco Albuquerque Soárez  
Coordenadora Financeira

Foi retirada à 12 dia da nota fiscal para momento de contabilização  
10/10/2014.

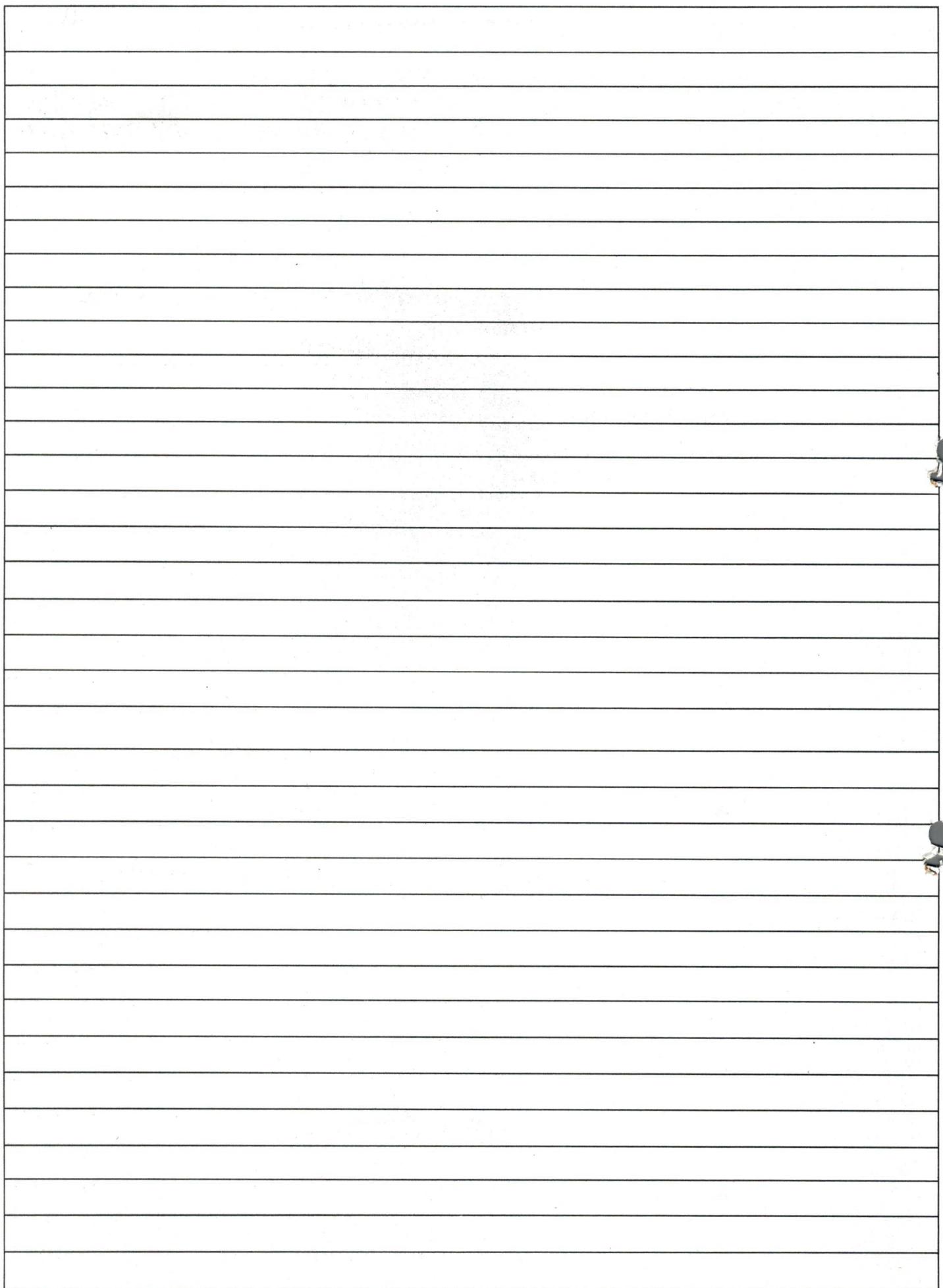
À

COFI

Processo analisado.

Em 13/10/14

Wilton  
Wilton Carlos Soárez de Souza  
Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno  
Unicesi/SETPU





## Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPL 48

## DADOS DA DIÁRIA

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** * * * * *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** * * * *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** * * * *

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATOS E CONVENIOS**

## CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b>	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b>	<b>Esta liquidação (R\$)</b>	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b>
*** 20.000.000,00	*** 443.386,57	*** 30.810,45	*** 412.576,12

## OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

## OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$):	*** 0,00	ISS município (R\$)	*** 0,00	Município: *****
INSS (R\$):	*** 0,00	FUNPREV (R\$):	*** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

**Observações:** Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

---

CEPROMAT

29/04/2014 17:47

Página 1/2 brunarodrigues

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.000813-9
<b>Valor Líquido:</b> *** 30.810,45	TRINTA MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ***	

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO**

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 30.810,45
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 30.810,45</b>



## Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SAT/SEFAZ

PIPL 49

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>		<b>25101.0001.14.000974-9</b>
<b>Data de Emissão:</b> 30/04/2014			
<b>Nº NOBLIST:</b>	<b>Nº DOTLIST:</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Sede			
<b>Código Bancário:</b> 02846.00000	<b>Banco + Agência +</b> C/C:001.3834.000000001042530-6	<b>Regularização:</b>	Não
<b>SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.</b>			
<b>Código do Credor:</b> 1993.01148-2			
<b>Credor:</b> Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 14.915.029/0001-08	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT		
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.14.000579-8	<b>Fonte de Recurso:</b> 151		
<b>LIQ:</b> 25101.0001.14.000813-9	<b>Nº do Protocolo:</b> *****		
<b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não			
<b>Forma Recebimento:</b> DOC/TED (entre bancos)			
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 237.0417.00000000043550-3			
<b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não			
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 30.810,45	<b>Valor por Extenso:</b> TRINTA MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS *** *** ***		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontram-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>	
FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		005402 - Cinesio Nunes de Oliveira ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Suação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

2006  
CBA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

### PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS

DISCRIMINAÇÃO					FATURAMENTO			Nº 151/14			Data: 25/4/2014	
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	VALOR DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL	
Encomind	225440/14	137/13	6º Med. Requis	43.753.365,40	5.108.853,60	38.644.511,80		30.810,45	14.000.579-8	44.90.51	151 R\$ 38.231.935,68	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>					<b>30.810,45</b>							

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13  
Elaborada em: 25/04/14

### AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa

Superintendente Adm. e Financeira

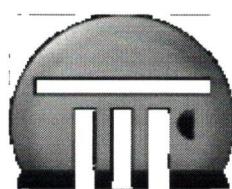
PROT./SINIFRA
Fl. 17
Name
Area

Engº Alago Atelhos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

Valdисio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cícero Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

50



# Tribunal de Contas

## Mato Grosso

### INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

### DADOS DA OBRA

**Órgão Público:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Bem Público:**

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA  
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.

**Descrição da Obra:**

45,538KM - QUILÔMETRO

**Quantidade/Unidade de Medida:**

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

**Setor Beneficiado:**

RODOVIA PAVIMENTADA

**Tipo Obra:**

CONSERVAÇÃO

**Tipo Serviço:**

RODOVIA: MT-100

**Endereço:**

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

**Bairro:**

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

**Municipio:**

ALTO ARAGUAIA

**CEP:**

78780000

### ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de  
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**  
12/07/2013

**Engenheiro(s) de  
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO  
ATIVIDADE:** 12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**  
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**



ATIVIDADE: 12/07/2013

## DADOS DO CONTRATO

**Contrato/Ano - N° Obra:** 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013

**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**Modalidade Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012

**Empresa Contratada:** ENCOMIND  
ENGENHARIA  
COMÉRCIO E  
INDUSTRIA  
LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

## DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

**Forma de Execução da Obra:** INDIRETA

**Situação/Data:** INICIADA - 12/07/2013

<b>Prazo Inicial(Dias):</b>	540	<b>Prazo Aditado</b>	540	<b>Prazo Total (Dias):</b>	1080
-----------------------------	-----	----------------------	-----	----------------------------	------

<b>Valor Inicial(R\$):</b>	45.500.062,24	<b>Valor Aditado</b>	8.899.474,60	<b>Valor Total Atual(R\$):</b>	54.399.536,84
----------------------------	---------------	----------------------	--------------	--------------------------------	---------------

<b>Valor Total da Medição (R\$):</b>	27.642.139,13	<b>Valor Total Material</b>	0,00	<b>Total Máq./Equip.</b>	0,00
--------------------------------------	---------------	-----------------------------	------	--------------------------	------

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINIFRA  
 Folha nº 52  
 Ass.

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº: 225440/2014

Contrato nº: 13713

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada:

Encanar Engenharia

Resumo do Objeto: Parimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1904</u>
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1910</u>
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>63a65</u>
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1911</u>
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1903</u>
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1917</u>
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1918</u>
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11</u>
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstaciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>04</u>
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11</u> <u>2</u> <u>46</u>
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 22 de maio de 2015 Cuiabá, 26 de maio de 15.  
 (local) (local)

Valdecirine Góes M. Ribeiro  
 Identificação e Assinatura do responsável pelo  
 preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata  
Adm. Marx Rocha Camarão  
 Gestor de UNISECI  
 SINIFRA

N. do  
 Quesito

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha n° 53  
Ass.

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p>
1.	<p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b></p> <p>Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• licitação dispensada (art. 17);</li><li>• licitação dispensável (art. 24); e</li><li>• licitação inexigível (art. 25).</li></ul> <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b></p> <p>Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;</li><li>• serviços a serem executados de forma continua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;</li><li>• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.</li></ul>
4. e 5.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p><b>FISCAL DE CONTRATO:</b> servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha nº 54  
Ass. [Signature]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>11.</p> <p>12. II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:</p> <p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p><b>Lei n. 4.320/64:</b></p> <p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p> <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar;</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:</p> <p>I - advertência;</p> <p>II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;</p> <p>III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</p> <p>IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



# ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ovidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

## CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 225440/2014

Contrato nº: 137/2013

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Construtora Univas

Resumo do Objeto: Pov de Rondon MTF-100

**Legislação de regência:** Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contataram-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

(local)

Enio Luiz Mendes Filho  
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
CREA/20888157-4  
Assinado:

de 2013

Cuiabá

(local)

26 de maio de 2013

Adm. Marx Pocha Camarão  
Gestor de UNISECI  
SINFRA



# ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA  
Folha nº 52  
Ass.

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p><b>LEI N. 8.666/93:</b> Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p><b>FISCAL DE CONTRATO:</b> servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
	<p><b>LEI N. 8.666/93:</b> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p><b>LEI N. 8.666/93:</b> Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p><b>LEI N. 8.666/93:</b> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha nº 57  
Ass. *[Assinatura]*

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- |  |   |
|--|---|
|  | <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;<br/>II - a importância exata a pagar;<br/>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.<br/>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:<br/>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;<br/>II - a nota de empenho;<br/>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
|  |   |



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CCONT/SINFRA  
Fls. 58  
Ass. 6

**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Processo nº. 225440/2014 com folhas numeradas até nº. 57, e com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019

  
**Karola Viana da Silva Oliveira**  
CCONT/SAAS/SINFRA